

**CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO**

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

**Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio *faz público*, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que na área do Município de Mesão Frio, funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto:-----

**Freguesia de Barqueiros**

**Assembleia de Voto n.º 1** – Sede da Junta de Freguesia de Barqueiros;

**Freguesia de Cidadelhe**

**Assembleia de voto n.º 1** – sede da Junta de Freguesia de Cidadelhe;

**Freguesia de Oliveira**

**Assembleia de Voto n.º 1** – Sede da Junta de Freguesia de Oliveira;

**Freguesia de Mesão Frio (Santo André)**

**Assembleia de Voto n.º 1 - A** – (anterior freguesia de S. Nicolau) – Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade – Refeitório Escolar;

**Assembleia de Voto n.º 2 – B** - (anterior freguesia de Sta. Cristina) - Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade – Pavilhão 01 – Átrio das Salas de Aula;

**Assembleia de Voto n.º 3 – C**- (anterior freguesia de Vila Jusã) Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade – Pavilhão Social;

**Assembleia de Freguesia Vila Marim**

**Assembleia de Voto – Secção 1** - Edifício da Antiga Escola Primária da Camatoga (sala de aulas) – lado esquerdo.

**Assembleia de Voto – Secção 2** - Edifício da Antiga Escola Primária da Camatoga (sala de aulas) – lado direito.

Mesão Frio, 30 de dezembro de 2021.

O -Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

**Nota:** Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais.